

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE
CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL

Rua Álvares Cabral, 144
4050-040 Porto

T: +351 222 074 250
norte.geral@ordemdosarquitectos.org



PLANO DE ATIVIDADES

Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos
2025

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. OPÇÕES GLOBAIS	3
2.1 ESTRATÉGIA	
2.2 PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO	
2.3 ORGANIZAÇÃO DA EQUIPA DE TRABALHO: INSTITUCIONAL, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
3. OPÇÕES SECTORIAIS	7
3.1. PRESIDÊNCIA / RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	
3.2. GESTÃO ADMISINSTRATIVA / SECRETARIA	
3.2.1 Secretaria / receção / atendimento ao membro	
3.2.2 Sistema de Gestão de Qualidade	
3.2.3 Regulamento Geral de Protecção de Dados	
3.2.4 Recursos Humanos	
3.3. GESTÃO DE PATRIMÓNIO E INFRAESTRUTURAS	
3.4. COMUNICAÇÃO	
3.5. CULTURA	
3.6. BIBLIOTECA / LIVRARIA / CENTRO DOCUMENTAL	
3.7. CENTRO DE ARQUITETURA, CRIATIVIDADE E SUSTENTABILIDADE - N41	
3.8. APOIO AO MEMBRO E PRÁTICA PROFISSIONAL	
3.9. ADMISSÃO E INSCRIÇÃO	
3.10. FORMAÇÃO	
3.11. ENCOMENDA	
3.12. PROTOCOLOS	
3.13. OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO	
3.14. BOLSA DE EMPREGO	
4. MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL	52
5. CONSELHO DE DISCIPLINA	53
6. CONCLUSÃO	55

1. INTRODUÇÃO

O documento em causa refere-se ao plano de atividades para o ano de 2025 que a secção regional do norte da Ordem dos Arquitectos (adiante designada por SR-NRT) formula para o ano civil de 2025.

A elaboração deste documento reúne um conjunto de ações, opções e atividades que, no caso, a secção regional do norte, representada e dirigida pelo seu corpo diretivo, projeta como necessárias e desejadas desenvolver e concretizar nos 365 dias que integram o ano civil de 2025.

Este Plano fundamenta o desenho do orçamento financeiro para o próximo ano, prevendo um conjunto de investimentos e despesas que se pretende equilibrado, justo e racional, articulado com os meios e recursos ao dispor e um conjunto de receitas e benefícios financeiros expectáveis.

Na atual conjuntura nacional de profunda mudança estatutária das ordens profissionais e de múltiplos desafios à arquitetura e aos arquitetos, este é um momento de renovação nos campos de atuação. O foco, esse, mantém-se sempre no interesse genuíno pela defesa e pela dignidade da arquitetura e dos arquitetos na sua prática profissional.

2. OPÇÕES GLOBAIS

2.1 ESTRATÉGIA

O presente plano de atividades integrará um conjunto de ações consideradas primordiais, sempre com vista à melhoria do exercício profissional da arquitetura de acordo com os seguintes aspetos:

2.1.1 Remunerações e fiscalidade no sentido da justa retribuição e tributação do esforço, benefício e qualidade demonstrados;

2.1.2 Clarificação e estruturação das carreiras profissionais, gerando mecanismos de valorização e motivação laborais;

2.1.3 Reunião, conciliação e síntese da legislação, criando um quadro legal, regulamentar e procedimental mais estável, generalizado e uniformizado;

2.1.4 Afirmção do valor e da mais-valia do arquiteto na vida e intervenção públicas, densificando o seu papel de protagonista nos processos de reflexão, análise, avaliação, discussão e realização determinantes e condicionadores da vida de todos nós.

Esta secção regional mune-se de áreas de atuação consolidadas e estruturais já experimentadas, como a Cultura, a Formação e a Comunicação, no sentido de fortalecer o papel substantivo do arquiteto, reservando ao Apoio ao Membro, Encomenda e Prática Profissional um papel, sobretudo, operativo e de concertação/conciliação dos mecanismos legais, procedimentais e funcionais.

Em complemento a estas áreas, acrescenta-se a Gestão Administrativa, de carácter iminentemente operacional e instrumental.

Será a conjugação destas três áreas que produzirá o resultado deste documento e que, em influência recíproca, alimentará as potencialidades de cada “pelouro”.

No que diz respeito ao apoio aos membros, prevendo não apenas eventos/comemoração mas sobretudo potenciar e rentabilizar a formação, dirigindo-a às reais necessidades dos membros; promover o papel do arquiteto e relevância da Ordem em instituições universitárias, câmaras municipais e entidades similares; favorecer e colaborar na melhor inserção dos novos membros no mercado do trabalho, na generalização da presença da Ordem no território, numa lógica de proximidade e conhecimento que se deseja aprofundar e robustecer; divulgar (na perspetiva de conhecimento e valorização) dos vários papéis operativos e funcionais do arquiteto, nomeadamente nas suas componentes e confronto entre os exercícios profissionais público e privado; agilizar a operacionalidade da estrutura administrativa da secção regional; reunir, tratar, analisar e interpretar dados para melhor conhecer a realidade

e habilitar futuras atuações assertivas e produtivas, numa atuação global que envolva todos os pelouros.

Assim sendo, identifica-se o exercício Presidencial como aquele capaz de agregar e orientar toda a atuação estrutural e conjuntural da secção regional, nas suas múltiplas áreas de atuação, para um maior e eficaz contributo da Ordem na valorização da arquitetura e do arquiteto na sua prática profissional.

2.2 PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

A este documento estão subjacentes um conjunto de princípios orientadores e condicionadores, enunciados aqui sem ordem ou referência hierárquica.

Estes princípios estarão sempre balizados pelas regras legais e financeiras que importa atender em nome do cumprimento legal obrigatório, da coerência das opções e ações, da articulação e harmonia com as outras estruturas regionais e nacionais, bem como da obediência e prossecução das boas normas de gestão e administração.

2.2.1 Conjugação das opções programáticas (inerentes à direção da secção regional) com os compromissos assumidos e registados;

2.2.2 Previsão de receitas em função da quotização calculada (e respetiva repartição) e estrutura de custos das atividades projetadas em função do conhecimento do mercado atual (e sua prática de preços e contratação) bem como da experiência e repositório já verificado na secção regional;

2.2.3 Associação, relação e otimização dos recursos específicos da secção regional com os serviços partilhados entre secções regionais e serviços comuns;

2.2.4 Prática das boas regras de gestão e contratação de bens e serviços;

2.2.5 Construção de um documento prospetivo, capaz de alcançar mais do que o ano a que reporta diretamente (2025), projetando-se no futuro com efeitos positivos a longo prazo;

2.2.6 Prossecução dos princípios, metodologia e critérios inerentes aos princípios orientadores da construção do orçamento da Ordem formulado pelo conselho diretivo nacional.

2.3 ORGANIZAÇÃO DA EQUIPA DE TRABALHO: INSTITUCIONAL, TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Do ponto de vista institucional, a equipa diretiva é composta por sete elementos efetivos e um suplente, sendo os sete elementos efetivos desdobrados na presidência e vice-presidência, na tesouraria e secretaria e ainda na presença de três vogais. Andreia Oliveira (presidente e à qual estão adstritos os pelouros da representação institucional e apoio aos membros, nas áreas da encomenda e prática profissional), Bruno Marques (vice-presidente e primeiro responsável pelos pelouros da relação da secção regional com o exterior (norte 41º, protocolos e relação com as universidades), Pedro Gomes (secretário e sob a sua alçada os pelouros do apoio ao membro, na componente da formação, e património e infraestruturas), Susana Hermenegildo (tesoureiro e responsável pelos pelouros da área administrativa e operacional, tesouraria e aprovisionamento, apoio aos membros, componente da prática profissional e encomenda), Célia Mota (vogal e com atuação nos pelouros da área da admissão e inscrição na Ordem, apoio à prática profissional, secretaria e sistema de gestão da qualidade e proteção de dados, bolsa de emprego, património e infraestruturas), Adriana Floret (vogal com responsabilidades nos pelouros da relação com o exterior, nomeadamente cultura, biblioteca, livraria e centro documental e comunicação) e João Sousa (vogal e com gestão direta nos pelouros da área administrativa e operacional – com particular destaque para os recursos humanos). Complementarmente, encontra-se instituída uma comissão executiva, composta pelos presidente, vice-presidente, tesoureiro e secretário, de modo a potenciar um acompanhamento contínuo e regular da atividade da secção regional, assegurando a respetiva coordenação de ações e procedimentos, a gestão corrente e operacional dos serviços e a articulação direta com o CDRN.

Ao nível técnico e operacional, a atual equipa desdobra-se num conjunto de quinze funcionários/colaboradores em regime de contratação efetiva/assessoria e três assessores jurídicos: Susana Silva, Joana Silva, Joana Graça, Susana Machado, Filipa Paiva, Lígia Sampaio, Fátima Alves, Ana Teixeira, Susana Nogueira, Cláudia Almeida,

Lídia Meireles, Sofia Vechina, Alexandra Lourenço, Sara Azevedo, Sofia Jacob, Helena Almeida, Nuno César Machado e Moreira da Costa.

3. OPÇÕES SECTORIAIS

3.1 PRESIDÊNCIA | RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

Representantes institucionais: Andreia Oliveira, Bruno Marques e Pedro Gomes

Assessores técnicos e operacionais: Fátima Alves

Como representante máximo regional da Ordem dos Arquitectos (OA) no norte do país e protagonista no contacto e relacionamento institucional, bem como (desejavelmente) na proximidade com todos os membros e agentes que interagem em favor da arquitetura e da sua prática disciplinar e profissional, cada vez mais justa e assertiva, na repercussão e influência no incremento de bem-estar e qualidade de vida, na vida de todos nós, enquanto indivíduos e comunidade. A presidência da Secção Regional da OA (SR-NRT) encerra uma exigência cada vez mais progressiva e implica uma crescente abrangência e um exercício quotidiano cada vez mais dinâmico no preenchimento de todos os deveres que, à mesma, estão acometidos; de todas as requisições que, a mesma, deve atender; de todos os direitos que, à mesma, assiste perseguir e usufruir. O ano vivido é desta realidade exemplo maior, tendo sido marcado por um processo transversal de alteração estatutária, mudança legislativa e exigência de melhoria das condições laborais, remuneratórias e de exercício profissional complexo, controverso e, por vezes, de erráticas decisões.

Já por si tema de difícil consensualização, a revisão estatutária preconizada obrigou a OA a desenvolver e desmultiplicar-se num conjunto de ações de contestação, de proposição, de diálogo e de defesa da profissão e da disciplina que conheceu o seu maior impacto no reconhecimento e relevância da sua argumentação e alegação por parte da Presidência da República, a qual devolveu o diploma legal, então perspectivado aprovar, à Assembleia da República para reponderação e coerente reajustamento.

Pese embora tal não tenha ocorrido – tendo a Assembleia da República confirmado o diploma legal, acredita-se que o trabalho desenvolvido deixou um lastro de credibilidade, pertinência e visibilidade que importa desenvolver e aprofundar, na certeza de que permanece a necessidade e preocupação por um tema (estatutos) por demais importante no campo deontológico e normativo, muito impactante ao nível operacional e financeiro, e que importa priorizar ações e atividades convergentes no que de mais relevante se apresenta: a valorização contínua da arquitetura e da sua prática profissional!

Em paralelo, a revisão legislativa do quadro legal aplicável aos campos da arquitetura, planeamento urbano e ordenamento do território denominada “simplex urbanístico” perspectivou outro campo de atuação muito intenso e impactante no sentido, quer do esforço da sua clarificação e do seu esclarecimento – desenvolvimento de ações de formação, sessões de debate e discussão, produção de documentação técnica auxiliar, entre outros – quer da condensação e síntese das maiores dificuldades e fragilidades entretanto identificadas no conjunto de diplomas legais modificados para melhor potenciar uma futura participação e colaboração na revisão, ajustamento e construção de uma legislação cada vez mais assertiva e útil para todos!

Em ações partilhadas com outros órgãos regionais e aquele de âmbito nacional; em esforço próprio e autónomo; em reuniões de grupos de trabalho interdisciplinares e interassociações; na produção de conhecimento complementar e prática experimental; na otimização dos recursos humanos e técnicos disponíveis; e outras oportunidades e possibilidades mais, emerge e confirma-se o compromisso de tudo fazer para “continuar a fazer caminho” e tudo potenciar, melhorar e responder de forma maximizada às preocupações, dificuldades e incorreções que aqueles que mais implicados e afetados são, identificam e verbalizam: os arquitetos, sejam aqueles liberais, administração pública, trabalhadores por conta de outrem ou afins.

Assumindo a descentralização e a criação (ou reativação) de núcleos regionais como componente inultrapassável e inevitável, foi perseguido um esforço contínuo de fomento do associativismo municipal e criação de micro comunidades locais de agregação” entre pares” e de proximidade entre a Ordem e os seus membros, na

convicção de que uma Ordem profissional cada vez mais pulverizada, mas também, cada vez mais unida, presente e reconhecida, será uma Ordem profissional, cada vez mais, reforçada e robusta!

A reativação do núcleo de arquitetos de Braga, a eleição dos municípios como atores preferenciais na influência e contributo positivo (e com impacto) na vida profissional quotidiana e os contactos suprarregionais e transfronteiriços são exemplos do trabalho inerente a este objetivo e marca identitária de um esforço que se deseja materializar de modo, continuamente, fundo e irrecusável.

Como atividades centrais e complementares a desenvolver em coerência e consequência do acima exposto, identificam-se:

Sem prejuízo da promoção de relações institucionais e formais com múltiplas entidades e agentes sociais, económicos, culturais e políticos (entre outros), robustecimento e aprofundamento de relações institucionais e de trabalho com aquelas entidades com maior impacto, influência e presença no campo disciplinar e profissional da arquitetura; Continuação na participação no fórum regional norte das ordens profissionais (FORNOP), reforçando a sua atuação e as valências que este fórum significa e potencia para os arquitetos e para o respetivo exercício profissional;

Aprofundamento da participação e colaboração da secção nos órgãos nacionais da Ordem, promovendo uma presença positiva e proativa, colaborando e tributando a pronúncia da Ordem sobre legislação e documentos estratégicos e programáticos de âmbito nacional, bem como de propostas a apresentar ao governo sobre matérias relacionadas com a arquitetura e os arquitetos;

Fomento assertivo na participação e na colaboração no trabalho de coordenação entre os conselhos diretivos das secções regionais, nomeadamente consolidando e aprofundando o trabalho dos serviços de apoio à prática profissional e encomenda, dando corpo de forma efetiva à uniformização de procedimentos desejada no início do mandato, garantia de igual nível de qualidade dos serviços prestados aos membros e ainda a partilha e a troca de experiências ao nível técnico e político (que enriqueçam a presença da Ordem, como um todo, no território);

Promoção da afirmação e desenvolvimento de estruturas locais, de núcleos, designadamente do Núcleo de Braga (reativação), delegações ou outras formas de associação, tendentes à concretização de ações de discussão e levantamento de questões, problemas e (possíveis) soluções relevantes para o exercício da prática profissional, nomeada e naturalmente com incidência regional aplicável.

Promoção de ações regulares e descentralizadas sobre temas da atualidade com relevância e influência no exercício profissional dos arquitetos e no desenho do território, visando garantir a presença e participação dos arquitetos na discussão e ponderação sobre os mesmos temas e que tanto podem influenciar e colocar em causa o interesse público;

Colaboração e participação ativamente no Congresso a realizar em Évora;

Aproximação e melhoria da comunicação entre e com os membros, ora de forma presencial na sede regional, ora favorecendo a descentralização de reuniões e presença institucional, ora melhorando a comunicação eletrónica, visando uma constância de eficácia e relação permanente.

Na convicção de que à Ordem dos Arquitectos – e, como tal, a SR-NRT – assiste o dever de representação e influência na criação das melhores condições para o exercício e desempenho profissional, para a defesa da qualidade e impacto da arquitetura; a obrigatoriedade de prestar serviços e auxiliar operacionalmente os seus membros na salvaguarda das condições práticas necessárias ao exercício profissional quotidiano; a ambição de agregar e aprofundar a noção de comunidade, emergindo como elo maior e de síntese de todos aqueles que compõem, e acredita-se, integrarão a Ordem dos Arquitectos, é convicção de que 2025 traduzirá uma ação diária frutífera e convergente em tudo aquilo que mais importa e se projeta: continuamente, crescer e melhorar, agregar e reforçar, afirmar cada um de nós na sua singularidade e valor, integrado num grupo cada vez mais robustecido e solidário, unificado e convergente naquele elo maior da sua representação, defesa e valorização: a Ordem dos Arquitectos!

Esta será o maior dos objetivos, a melhor das ambições para o ano que se projeta: a Ordem como causa da resolução de problemas, como fonte de soluções, na afirmação e confirmação da arquitetura como bem comum!

3.2 GESTÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO AO MEMBRO E SECRETARIA

Representantes institucionais: Célia Mota e Susana Hermenegildo

João Sousa – Recursos Humanos

Assessoria: Sofia Jacob e Cláudia Almeida

Apoio administrativo: Susana Nogueira e Ana Teixeira

A secretaria incorpora o atendimento direto ao membro, sendo um serviço fundamental, como rótula no mecanismo de funcionamento dos outros departamentos, articulando-se com estes através de toda uma série de procedimentos administrativos essenciais ao exercício das restantes atividades da secção regional. São vários os procedimentos na prestação de serviços e informações na área administrativa, emissão de certidões específicas, atualização de dados no programa gestão de membros, encaminhamento de pedidos recebidos via portal dos arquitetos, e outras ações que sejam oportunas e necessárias, como noutras áreas específicas que abrangem a admissão e a inscrição.

3.2.1 Secretaria / receção/atendimento ao membro

Otimização da central telefónica, objetivando-se a prestação de um serviço eficaz, através da redução do tempo de espera, redefinindo-se, em função do assunto a tratar, o formato de comunicação adequado.

Será repensado o horário de atendimento presencial aos membros, adequando estes serviços às solicitações externas se assim for necessário e útil.

Digitalização dos processos individuais dos membros efetivos, permitindo a consulta dos mesmos de uma forma mais eficaz e evitar o estado de degradação em que se encontram devido às condições de climatização e humidade do espaço de arquivo físico.

Suspensão e Inscrição : Dar continuidade aos procedimentos necessários aos pedidos de suspensão da inscrição na Ordem dos Arquitectos, termo de suspensão, cancelamento da inscrição, pedidos de membros para isenção de pagamento de quotas: Em 2025, e

com as regras que entrarem em vigor com o novo Regulamento Geral da Ordem dos Arquitectos (REGOA), pretende-se dar continuidade ao processo de análise, levantamento e registo dos processos administrativos, mantendo os tempos de resposta às solicitações dos membros conseguidos durante os anos anteriores.

Tabela de valores: Implementação de uma nova tabela de valores de todos os serviços, proposta que está a ser preparada com a mudança de todos os regulamentos da OA.

Certificação Membros Efetivos e Cédulas Profissionais: Continuação da revisão dos procedimentos de certificação e dos modelos de requerimento e certidões de modo a generalizar a resposta em todas as secções. Em 2025 deixará de haver o Regulamento de Certificação de Inscrição na Ordem dos Arquitectos que será integrado no Regulamento Geral da Ordem dos Arquitectos (REGOA), no âmbito da alteração e simplificação regulamentar, que vem na sequência da entrada em vigor da alteração do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovada pela Lei n.º 13/2024 de 19 de janeiro. Estando a decorrer a preparação do Regulamento Geral da Ordem dos Arquitectos (REGOA) e após a sua aprovação, será feita a revisão de todos os procedimentos e modelos de forma a implementar as novas regras, o que irá acontecer no início do ano 2025.

Em 2025 teremos os dados relativos à certificação dos membros da secção regional Norte e da secção regional Centro nas várias funções (coordenação de projeto, direção de obra, direção de fiscalização de obra, elaboração de projetos de engenharia específicos, técnico responsável pela condução da execução de trabalhos de especialidades, elaboração de Projetos de Segurança Contra Incêndio; Elaboração de Projetos Comportamento Acústico; Elaboração de Relatórios Prévios) atualizados no programa GESTÃO de MEMBROS.

Este processo vai depois ter impacto na preparação da informação disponibilizada aos membros através do PORTAL DOS ARQUITECTOS sobre as suas habilitações profissionais e a eventual emissão da certidão única.

Em 2025, serão também realizadas transformações no PORTAL DOS ARQUITECTOS, com a passagem da informação sobre as certificações que cada membro tem e funções que está habilitado a desempenhar, que permitirá qualquer entidade confirmar com o código da Cédula Profissional.

Recursos informáticos: Para a otimização do funcionamento de todos os serviços da Secção Regional será necessário a reforma e melhoramento de todos os programas e instrumentos informáticos de trabalho, designadamente o GESTÃO DE MEMBROS, ERP Primavera, o IPORTALDOc – Gestor Documental e o PORTAL DOS ARQUITECTOS e site ORDEM dos ARQUITECTOS. Apoio na alteração do site da Ordem dos Arquitectos, de forma a tornar toda a informação relativa aos procedimentos administrativos mais clara, intuitiva e de fácil consulta. Introdução de novos procedimentos e novas minutas, sempre que se entenda necessário, com o objetivo de facilitar o contato dos membros com a Secção Regional para tratamento de assuntos de natureza administrativa.

A reestruturação do Portal dos Arquitectos em curso terá consequências no ano 2025, visando a sua adaptação à nova estrutura da Ordem dos Arquitectos e permitindo aos membros o tratamento de questões administrativas e do exercício da profissão através da sua área pessoal de forma mais completa.

Pretende-se efetuar definitivamente a migração total da informação constante do programa Lotus (programa descontinuado e tendencialmente para desaparecer totalmente) para os atuais programas informáticos de suporte (gestão de membros). Este processo foi já iniciado e terá continuidade durante o próximo ano.

3.2.2 Sistema de Gestão da Qualidade

Com o intuito de melhorar e organizar as práticas internas, a Secção Regional do Norte definiu, em 2016, como objetivo, implementar o Sistema de Gestão da Qualidade segundo a norma ISO9001:2015, de forma a possibilitar uma melhor definição da estratégia interna, e o alinhamento de todas as áreas de atividade através da definição objetivos, indicadores e metas, direcionando todos os elementos. No âmbito da implementação do sistema de Certificação da Qualidade, está prevista a realização de

inquéritos, que poderão ser enviados através de correio, mensagem eletrónica ou através do serviço Google Drive, de forma a recolher e analisar as eventuais sugestões ou observações advindas do inquérito e/ou apresentadas nos serviços da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos.

Tem havido um trabalho contínuo na criação de novos Procedimentos, Instruções de Trabalho e Modelos, realizados já sem a imagem da Secção Regional do Norte mas com o logotipo da Ordem dos Arquitectos. Estes importantes instrumentos estão já a ser usados para todos os colaboradores envolvidos e membros (independentemente da secção regional de inscrição). É assim demonstrada a importância do Sistema de Gestão da Qualidade numa organização como a Ordem dos Arquitectos.

Durante o ano de 2025 este processo será reavaliado de modo a perceber se é o mais adequado a esta associação pública, que é a Ordem dos Arquitectos. Caso se pretenda prosseguir com a certificação, a estrutura orgânica deverá ser toda envolvida, de modo a que a certificação seja total e a organização retire daí vantagens.

3.2.3 Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)

Em 2025 será necessário dar continuidade à implementação deste processo iniciado anteriormente, que deverá ser acompanhado de formação aos colaboradores e direção para cumprimento da legislação.

Este processo será coordenado pelo Conselho Diretivo Nacional e integrará todas as secções regionais.

A concretização da implementação do RGPD implicará a formação de membros eleitos e trabalhadores e a reformulação dos sistemas informáticos e arquivos de modo a garantir as permissões adequadas à segurança do sistema.

3.2.4 RECURSOS HUMANOS

Coordenação / responsável CDRN: João Sousa
Assessoria: Lídia Meireles, Fátima Alves, Sofia Jacob

Durante o ano 2024, o Conselho Diretivo Regional do Norte concretizou o processo de conhecimento da estrutura e de avaliação das necessidades em função dos recursos humanos e financeiros atuais. É para o Conselho Diretivo Regional do Norte um objetivo e princípio a manutenção dos compromissos contratuais assumidos, garantindo os vínculos dos colaboradores e a melhoria das condições de trabalho de todos.

Um dos objetivos que anualmente tem sido adiado consiste em criar um Regulamento Interno de Trabalho na OA, onde constem normas de organização e disciplina do trabalho, para classificação e uniformização dos procedimentos, que atualmente se encontram em documentos dispersos. No início de 2024, o Conselho Diretivo Nacional disponibilizou, para consulta e recolha de contributos junto dos interessados, o documento Projeto das Normas Internas de Pessoal. Da organização interna dos colaboradores surgiram duas propostas, que serão analisadas e ponderadas pelo Conselho Diretivo Nacional com a participação dos conselhos regionais, para em 2025 terem seguimento e se concretizar este grande objetivo de aprovação e implementação das Normas Internas de Pessoal.

A importância da valorização e qualificação permanente dos recursos humanos é uma linha estrutural importante para maximizar a competência e a produtividade. Em 2025, a secção regional Norte pretende reforçar o papel da formação como instrumento de gestão, alinhada com os objetivos estratégicos da instituição. Mediante a análise realizada, pretende-se disponibilizar aos trabalhadores, em situação de igualdade de oportunidades de acesso, um conjunto de ações de formação que possibilitem não só a sua aplicabilidade no seu trabalho diário como, também, o desenvolvimento pessoal perante novos desafios e tarefas.

Será ainda o ano de implementar as recomendações para melhorar as condições de trabalho diário na sede, com base no Relatório de Acompanhamento e de Avaliação de Riscos da empresa YourCare, designadamente com a aquisição de cadeiras novas e bases para elevação dos monitores. O acompanhamento da vistoria anual no âmbito da

Segurança no Trabalho à sede da Secção Regional Norte, será concretizada no final do primeiro semestre, já com as melhorias apontadas como urgentes concretizadas nos vários postos de trabalho.

No âmbito da promoção do bem-estar dos colaboradores da secção, prevê-se a implementação de um programa de bem-estar no espaço de trabalho, através um conjunto de iniciativas que tem como objetivo combater o stress laboral e evitar o surgimento/agravamento de problemas físicos relacionados com a postura - Lesões Músculo-Esqueléticas Relacionadas com o Trabalho, assim como a melhoria dos índices de produtividade, comunicação e envolvimento dos colaboradores.

As consultas médicas no âmbito de Saúde no Trabalho serão também asseguradas na sede da Secção Regional do Norte sempre que haja programação pela empresa YourCare.

3.3 GESTÃO DE PATRIMÓNIO E INFRAESTRUTURAS **Representantes institucionais: Pedro Gomes e Célia Mota** **Assessores técnicos e operacionais: Susana Machado**

O edifício sede da secção regional norte da Ordem, número 41º: Centro de Arquitetura, Criatividade e Sustentabilidade registou a sua conclusão em 2016.

Sendo uma estrutura edificada de utilização diária, nomeadamente na sua área administrativa, carece de uma gestão e manutenção planeada de todos os elementos e espaços, até porque, em simultâneo, é um edifício suscetível de imprevistos, situações não planeadas e constante necessidade de melhorias ao nível de equipamentos e reorganização dos espaços de modo a melhor servir todos os utilizadores do edifício.

Verifica-se que em fevereiro de 2025, termina o período de contratação com a empresa de manutenção, ACCIONA – Facility Services, pelo que será iniciada a consulta ao mercado, para a garantia da continuidade da manutenção ao edifício.

Como atividades planeadas a materializar, identificam-se:

1- Ações de manutenção planeada: A manutenção planeada do edifício, envolvendo AVAC, sistema elétrico, Instalações ITED, sistema de domótica, sistema de deteção de

intrusão, sistema de deteção de incêndio, sistema chamada de emergência, sistema de vídeo vigilância e controle de acessos (parte elétrica), hidráulica (incluindo termoacumulador; conjunto controlo-bomba; grupo de bombagem submersível), pluvial e pequenas obras de manutenção; Ação de manutenção do elevador (inspeção periódica do equipamento, por parte do ISQ);

2- Ações de manutenção/reparação não planeada: Tendo em conta a constante utilização dos diferentes espaços por diversos utilizadores, resultando num desgaste natural, bem como imprevistos que possam ser causados por fenómenos naturais, humanos ou outros, origina ações de manutenção/reparação não planeadas;

3- Ações de melhoria (medidas de autoproteção): Providenciar a manutenção programada dos equipamentos e sistemas de SCIE e promover a realização de um simulacro no âmbito da implementação das medidas de autoproteção.

- a) Será assegurada a manutenção dos 27 extintores existentes na sede da SR-NRT (24 de pó ABC – 6kg e 3 de CO₂) e a manutenção dos carretéis com verificação da pressão das mangueiras (3 carretéis).
- b) A manutenção da SADI será garantida através do contrato de manutenção do edifício ACCIONA.
- c) Sistemas e dispositivos de controlo de fumo, já implementados com a realização das obras de alteração da sede da SR-NRT ocorridas em 2024, será feita consulta ao mercado.
- d) A manutenção da sinalização de segurança e iluminação de emergência será assegurada pela equipa de manutenção do edifício, nos serviços periódicos programados, por técnico habilitado.

4- Ações de melhoria (plano de sustentabilidade para o edifício): No seguimento do que tem vindo a ser desenvolvido nos anos anteriores, garantindo os princípios previstos no projeto N41^º, serão promovidas ações que permitirão reduzir os custos energéticos resultantes pela utilização de energia elétrica. Dar-se-á continuidade da parceria

estratégica existente com AdEPorto, pela monitorização dos consumos energéticos, nos diferentes momentos do ano, com vista à correção das situações que se revelem necessárias, bem como criar iniciativas que se venham a revelar fundamentais para alcançar os objetivos traçados; considerando ainda a adesão da Secção Regional Norte da OA à Associação Aliança Energética do Norte (AEN) participando na constituição da “ASSOCIAÇÃO ENERGIAS DO NORTE”, cujo processo de licenciamento junto da Direção Geral de Energia e Geologia, do Ministério da Economia, foi iniciado em 2024. Assim, constituída a entidade dar-se-á a partilha da eletricidade produzida pela Central de Valorização Energética da LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto. Entidade que se designará por ENNO, Energias do Norte. A SR-NRT juntamente com vários municípios da região norte e outras entidades instaladas nesses municípios, constituem-se como fundadores dessa AEN cujo projeto tem como ambição liderar a produção descentralizada de energia, a gestão integrada e inteligente de energia, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, e ainda contribuir para a redução dos custos energéticos, permitindo às entidades fazer face à volatilidade dos preços de mercado para a aquisição de eletricidade.

5- Qualificação de instrumentos e meios de suporte à atividade laboral, perseguindo a melhoria contínua do “local de trabalho” (segurança, saúde e conforto), de acordo com o relatório da avaliação de riscos para a segurança e saúde no trabalho no caso, através de aquisição de mobiliário, designadamente de 10 cadeiras, para substituição do equipamento existente que se encontra com enorme desgaste e desadequado na garantia da correta postura ergonómica da equipa técnica, funcionárias e assessores, da SR-NRT.

6- Será efetuada a qualificação do espaço exterior do lote em parceria com a Associação Nacional de Coberturas Verdes.

7- Face à finalização do protocolo de cooperação celebrado com a ENOR no momento da edificação do edifício da sede SR-NRT que alberga o Norte 41 – Centro de Arquitetura,

Criatividade e Sustentabilidade, da qual resultou a constituição de parceria pela designação de Fundador Prata, através do fornecimento e instalação do elevador existente no edifício, e em virtude de ser necessário contratar uma empresa que garanta os serviços de manutenção e inspeção periódica do equipamento, no início do ano 2025, será aberto concurso público para escolha de empresa que assegure a manutenção completa do elevador.

Em relação aos serviços de limpeza do edifício, o contrato do mesmo com a empresa Derichebourg Facility Services, encontra-se perto do término do período de contratação, pelo que será iniciada a consulta ao mercado, para a garantia da continuidade dos serviços de limpeza ao edifício.

3.4 COMUNICAÇÃO

Responsável: Adriana Floret

Assessoria: Joana Graça

A área da Comunicação da Ordem dos Arquitectos Secção Regional Norte dará continuidade em 2025 a ações de comunicação como suporte aos diferentes serviços da SR-NRT, bem como em resposta a pedidos de divulgação do Conselho Diretivo Nacional, de outras Seções Regionais, e de entidades parceiras da SR-NRT. A comunicação é direcionada aos membros efetivos e extraordinários da Ordem dos Arquitectos, com ênfase nos membros da Secção Regional do Norte, efetivando-se a contribuição para a prossecução dos fins e atribuições estatutários da OA a nível regional.

Será dada continuidade ao trabalho na produção de conteúdos, textos, suportes gráficos e fotografias, e procedendo à respetiva publicação nos canais de comunicação da SR-NRT – Websites, Redes sociais, e envio de E-mailing em massa. Faz ainda a articulação com diferentes entidades parceiras para alargamento da divulgação de iniciativas da SR-NRT, articulando sempre que necessário o contacto com Órgãos de Comunicação Social.

Revista InterSecções

Desde 2024, a área da comunicação da SR-NRT tem vindo a desenvolver um projeto para uma publicação periódica, em versão impressa e digital, perseguindo-se a criação de um canal de comunicação com os membros para divulgação dos serviços e atividades da secção regional.

Como resultado de um trabalho desenvolvido pelo grupo de iniciativas transversais da Ordem dos Arquitetos, surge a Revista InterSecções, cujo modelo foi pensado para ser adotado por diferentes Secções Regionais da Ordem dos Arquitectos, num projeto de comunicação em rede.

A SR-NRT propõe-se, em 2025, a editar semestralmente um número da revista que incluirá entrevista a um convidado de destaque, artigos de opinião sobre assuntos da atualidade, acervos e espólios, roteiros, e publicações, bem como conteúdos relativos às atividades e serviços da SR-NRT. A revista será publicitada e distribuída, sendo disponibilizada em entidades parceiras, instituições públicas, instituições de ensino ligadas à arquitetura, entre outras.

Colaboração na estratégia de Comunicação da OA

A SR-NRT continuará a dar apoio à implementação de estratégias de comunicação de âmbito nacional. Continuará a fornecer conteúdos de relevância na newsletter institucional da OA Nacional e a dar e a dar contributos para a melhoria e eficácia da sua distribuição pelos membros. Relativamente ao website, a área da comunicação continuará a dar apoio ao CDN com o fim de completar toda a informação a constar no site comum da Ordem dos Arquitetos, e subsequentemente, substituir na totalidade o conjunto de websites e micro-sites desatualizados pertencentes à Secção Regional Norte.

Assessoria de Comunicação

Prevê-se a contratação de um serviço de assessoria de comunicação, externo à estrutura de recursos humanos da Ordem dos Arquitetos, nas Áreas de Consultoria, Assessoria de

Imprensa, Gestão de Redes Sociais e Acompanhamento à Comunicação, de modo a possibilitar melhorias na comunicação efetivada pela Secção Regional. Este ajuste permitirá resolver uma lacuna existente desde 2020, quando duas assessoras foram substituídas por uma única assessora responsável pelos pelouros da Cultura e da Comunicação.

Congresso da Ordem dos Arquitectos

O Congresso da Ordem dos Arquitectos, que se irá realizar em 2025 em Évora, terá o apoio do pelouro da Comunicação na sua divulgação entre os membros, prevendo-se o estreitamento da relação institucional com a secção regional do Alentejo.

3.5 CULTURA

Responsável: Adriana Floret

Responsável Távora 100: Bruno Marques

Assessoria: Joana Graça

A área da cultura da SR-NRT visa a organização de iniciativas culturais, quer de modo autónomo, com base em recursos e instalações próprios, bem como em complementaridade, com outras instituições e entidades, procurando funcionar como elo de ligação, entidade facilitadora ou criadora de redes e parcerias, colaborando com instituições, entidades, grupos ou indivíduos que desenvolvam atividades relevantes e de qualidade.

Programa “Desafios para a Habitação em Portugal”

A programa “Desafios para a Habitação em Portugal” dirige-se a profissionais e especialistas do sector, com o objetivo de debater soluções inovadoras e sustentáveis para os principais desafios habitacionais no país. Abordará questões centrais, como o urbanismo, reabilitação, sustentabilidade e a aplicação de tecnologias na construção de habitação acessível, adequadas ao contexto português. Com uma programação que irá

incluir conferências, mesas redondas, e exposição paralela, onde os participantes terão a oportunidade de explorar estratégias eficazes para enfrentar o défice habitacional, o envelhecimento do parque imobiliário e o desordenamento do território. Pretende-se que a iniciativa seja uma plataforma para promover projetos que aliam design de qualidade a uma responsabilidade social e ambiental, respondendo às necessidades específicas do mercado habitacional nacional.

Parceria Olga Santos Galeria

No âmbito do protocolo celebrado, a SR-NRT acolhe no espaço expositivo da sua Sede exposições organizadas pela Olga Santos Galeria. A curadoria das exposições é da responsabilidade da Olga Santos Galeria, havendo abertura para realização de outras atividades com estas relacionadas, que possam ser do interesse dos membros da OA.

Parceria Fundação Bracara Augusta

No âmbito de protocolo estabelecido, a SR-NRT e a FBA articularão a organização de atividades da área do Património, Arquitetura, Urbanismo e Território, e outros tópicos de interesse mútuo, como conversas, e debates.

Workshop de fotografia “Encontro com a Paisagem – construção e preservação”

Celebramos a paisagem pelo olhar da fotografia, através de um workshop com Fotógrafos de Arquitetura. A proposta é promover um 'Encontro com a Paisagem', um duplo encontro entre arquitetos e destes com a paisagem. Encontro informal, mas atento, de convívio e atenção, celebrando a paisagem, urbana e natural. Densa e dispersa.

Exposição Wide-Angle View na SR-NRT

Realização da exposição Wide-Angle View em Portugal através de uma parceria com o RIBA (Royal Institute of British Architects), envolvendo uma curadoria conjunta entre a SR-NRT e o CEAU-FAUP através do grupo de investigação AAI e o projeto de Conferências

Internacionais Sophia Journal. Propõe-se assim realizar a exposição no espaço da sede da SR-NRT e integrar a exposição como programa paralelo de Conferência Internacional sobre Habitação.

O RIBA apresenta a exposição centrada na série Manplan iniciada pela Architectural Review em 1969 para analisar o estado da arquitetura e do planeamento urbano na Grã-Bretanha.

“Revolucionária tanto na ambição como na execução, e radical no seu tom e estilo, a fotografia foi fundamental para comunicar ideias e criticar o impacto da arquitetura na sociedade. Muitas das questões abordadas pela série continuam a ser relevantes atualmente, incluindo a pobreza, a incerteza económica, a participação da comunidade no processo de planeamento e o papel que os arquitetos podem desempenhar na criação de uma sociedade mais justa.”

Oficinas para Crianças

Em continuidade com a estratégia iniciada em 2024, pretende-se disponibilizar oficinas práticas e lúdicas destinadas a crianças, com vista à sensibilização dos mais novos para os temas da arquitetura, cidade, urbanismo, sustentabilidade, arte, e aquisição de conhecimentos específicos do âmbito da arquitetura, geografia, a física e a engenharia.

Calendarização prevista:

1 de junho – Dia Mundial da Criança

20 de dezembro – Oficina de Natal

Outro Prisma

“Outro prisma” é um concurso aberto à participação de todos os interessados nos temas da arquitetura e fotografia, como arquitetos, estudantes de arquitetura, artistas, designers, fotógrafos e jornalistas. À melhor fotografia apresentada será atribuído, por um Júri, constituído para o efeito, um Prémio no valor total de 500.00€. Além do prémio pecuniário, pode o Júri propor a atribuição até duas Menções Honrosas, sem valor pecuniário. O concurso tem como principal objetivo sensibilizar a sociedade civil a “saber ver” a arquitetura: primeiro olhar, depois observar e então questionar e

compreender. Dependendo da participação e qualidade das fotografias, poderá a SR-NRT vir a realizar uma exposição na cidade do Porto, com as melhores fotografias apresentadas a concurso, conforme realizada nas edições anteriores.

Prémio Fernando Távora – 21ª edição

O prémio criado pela SR-NRT em 2005, celebra em 2025 20 anos de existência. Pretende-se dar continuidade a este prémio que conta com reconhecimento significativo da comunidade, consistindo na atribuição de uma bolsa de viagem de investigação à melhor proposta apresentada a concurso, selecionada por um júri renovado para cada edição.

Estão previstas as seguintes atividades:

7 abril 2025 - Lançamento da 21ª edição do Prémio, júri e regulamento da edição, e Conferência resultado da viagem de investigação realizada pelos vencedores da 19ª edição do Prémio;

8 outubro 2025 – Anúncio do vencedor da 21ª edição do Prémio, e conferência por membro de júri.

Encerramento do Programa Távora 100

O Programa Távora 100, de Comemoração do Centenário de Nascimento do Arqº Fernando Távora, tinha realização prevista entre agosto 2023 e setembro 2024, organizado pela Ordem dos Arquitectos (OA), Fundação Marques da Silva (FIMS), Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (FAUP), Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra (DARQ) e Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho (EAAD).

O encerramento do Programa com a Festa I Love Távora, previsto para setembro 2024, sofreu um adiamento devido aos incêndios que deflagravam no norte e centro do país à data, e outro devido a condições climatéricas adversas à realização de eventos ao ar livre.

A Festa I Love Távora foi assim reagendada para junho de 2025, para coincidir com o final do ano letivo das escolas de arquitetura do país. Esta Festa visa ser um momento de caráter lúdico, de partilha e de aproximação, das escolas de arquitetura, da

comunidade dos arquitetos e também dos cidadãos em geral, tendo como mote o significado da obra do arquiteto Fernando Távora. O cenário escolhido é o Parque Municipal da Quinta da Conceição, espaço de referência da arquitetura portuguesa, com intervenção da autoria do Arq. Fernando Távora, o que torna este momento singular, acentuando a homenagem e afirmando o cruzamento entre a arquitetura e a sociedade. Esta Festa relembra a organizada em 2006, pela Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos com apoio da Câmara Municipal de Matosinhos no âmbito do icónico programa “I Love Távora”. “Porquê I love Távora? O Arq. Fernando Távora era conhecido pelo seu sentido de humor e um dia, (circa 1981?) no final de uma conferência, distribuiu pela audiência T-shirts com essa inscrição.” (Excerto “I Love Távora” 2006)

Comemorações do Dia Mundial da Arquitetura – ARQ OUT: Mês da Arquitetura

O ARQ OUT – Mês da Arquitetura, iniciado em 2010, terá a sua 14ª edição em 2025, sendo uma iniciativa que pela sua longevidade e carácter se pretende dar continuidade. Objetiva o alargamento das comemorações do Dia Mundial da Arquitetura (primeira segunda-feira do mês de outubro) a todo o mês de outubro através da divulgação de um conjunto de eventos culturais relacionados com a arquitetura e cidade, e organizados por cidadãos, instituições e membros, que decorram dentro da área geográfica da SR-NRT. As atividades são selecionadas por Open Call, divulgado pelos meios de comunicação da SR-NRT e entidades parceiras. Pretende-se a promoção de uma plataforma coletiva de divulgação em rede, incentivando o contacto entre instituições.

5 minutos, 1 projeto

Pretende-se convidar os arquitetos à apresentação pública de um projeto em 5 minutos, segundo temática a definir. O projeto insere-se no programa oficial do Dia Nacional do Arquiteto.

Centenário José Carlos Loureiro

O Arquiteto José Carlos Loureiro (1925-2022) contou com um longo percurso profissional, com extensa obra construída no Porto e noutros distritos do norte de

Portugal, e foi um dos arquitetos fundamentais na assunção da arquitetura moderna em Portugal. Distinguido como membro honorário da Ordem dos Arquitectos em 2012, ocupou cargos diretivos no Sindicato Nacional dos Arquitectos e foi vice-presidente da Associação dos Arquitectos Portugueses. Celebrando-se o seu centenário de nascimento a 2 de dezembro de 2025, pretende-se a realização de um evento comemorativo de homenagem ao arquiteto.

Cerimónia de Receção aos Novos Membros

Para a próxima Cerimónia de Receção aos Novos Membros da SR-NRT objetiva-se dar as boas-vindas aos membros que se tornaram efetivos entre o início de 2024 e 2025, celebrando a sua integração na vida profissional. Será selecionado um local de destaque para a realização do evento, pela sua qualidade arquitetónica ou relevância cultural, sendo a cerimónia animada por momentos musicais, e a entrega de diplomas e ofertas aos Novos Membros. Empresas de prestígio no setor serão convidadas a participarem na iniciativa. A realização da Cerimónia está agendada para o início de 2026, sendo os preparativos para a realização da mesma iniciados em finais de 2025, com a angariação de parceiros e adjudicação de serviços.

Coorganização de Atividades

- a) Receção, avaliação e execução de atividades (conferências, exposições, workshops, ciclos, debates, entre outros), propostas por entidades parceiras ou externas, que se enquadrem no âmbito de interesse dos membros SR-NRT;
- b) Estabelecimento de parcerias com entidades responsáveis pelo desenvolvimento de atividades (conferências, workshops, ciclos de debate, ...) no âmbito de interesse dos membros SR-NRT;
- c) Articulação com entidades externas e apoio na produção de eventos, aquando do aluguer de espaços da SR-NRT;
- d) Sinalização de datas comemorativas.

3.6 BIBLIOTECA / LIVRARIA / CENTRO DOCUMENTAL

Coordenação: Adriana Floret

Assessoria: Lígia Sampaio

Biblioteca

A Biblioteca da Ordem dos Arquitectos – Secção Regional do Norte, pretende, para o ano de 2025, continuar a afirmar-se como uma Biblioteca especializada em arquitetura, dirigida essencialmente aos seus membros, sejam eles investigadores, professores ou estudantes, mas também a todos aqueles que têm interesse direto ou indireto, na arquitetura enquanto profissão e enquanto disciplina. A sala de leitura de documentação disponibiliza uma lotação de 8 lugares sentados, com acesso via wi-fi.

A biblioteca, é constituída por um fundo geral proveniente do espólio adquirido ao longo dos anos, desde o período do Sindicato dos Arquitectos Portugueses e Associação dos Arquitectos Portugueses até à Estrutura organizativa atual.

A aquisição das publicações tem sido obtida através de compra, ofertas de instituições e particulares, doações de membros, doações de familiares de falecidos membros e cidadãos. As publicações recebidas, após serem avaliadas, passam a integrar o acervo, contribuindo para o enriquecimento e vitalidade da coleção da biblioteca da SR-NRT.

A coleção da biblioteca é especializada na área da arquitetura, organizada por áreas temáticas de Urbanismo, Arte, Design, Direito: Legislação e Regulamentação, Engenharia, História, Obras de Referência, Património e Sistema Educativo. As publicações periódicas encontram-se a ser organizadas por áreas temáticas.

Ações planeadas/projetos:

Comunicação/ divulgação da biblioteca da Secção Regional Norte

Pretendemos divulgar a Biblioteca, através de uma estratégia de marketing por parte da Comunicação, a partir da divulgação dos canais sem custos, que compõe: o site da OA, o site da livraria, facebook; instagram; linkedIn; cartaz informativo exposto na livraria SR-NRT ou noutros locais estratégicos.

Daremos destaque às últimas aquisições recebidas na Biblioteca, faremos sugestões de leitura e também de catálogos temáticos.

Tratamento técnico-documental

Será dada continuidade ao tratamento técnico-documental dos seus muitos documentos, a fim de os disponibilizar aos seus utilizadores de forma organizada, no sentido de facilitar o acesso a essa mesma documentação.

“Política de gestão de coleção da biblioteca”

Assumindo que uma biblioteca é produtora de conteúdos informacionais de qualidade, proceder-se-á à elaboração de um documento que defina um programa sobre as soluções, prioridades, e estabeleça as regras da coleção da SR-NRT, designado por “Política de gestão de coleção da biblioteca”, a ser avaliado pelo CD SR-NRT. Esse documento determinará regras e critérios, e fará refletir sobre as tendências atuais, tendo em consideração, facultar uma informação atualizada, que vá ao encontro das necessidades dos seus utilizadores.

Permutas entre Bibliotecas

A Biblioteca continuará a promover permutas entre Bibliotecas, protocolos para a obtenção de livros e a gerir os acervos livresiros que pontualmente lhe são doados.

Apoio a exposições

A partir do material bibliográfico patente na biblioteca da SR-NRT, será dado apoio às exposições que a mesma venha a realizar.

Ações planeadas/projetos

Apoio a exposições

A partir do acervo documental patente no Arquivo da SR-NRT, será dado apoio às exposições que a SR-NRT venha a realizar.

Exposição intitulada “A história da Rua Álvares Cabral no Porto: - tempos - representações”.

Livraria

Em 2025, procurar-se-á consolidar a posição da livraria da secção regional norte como um importante espaço de referência na promoção da arquitetura e em atrair e fidelizar, não só o seu público-alvo, mas também os clientes individuais.

A Livraria está inserida no edifício da sede da SR-NRT, no espaço voltado para o pátio de acesso à entrada, criando a possibilidade cómoda, a quem chega, de conhecer as novidades de edições ligadas à área da arquitetura e temas associados, concebendo movimento na sede da SR-NRT, mas também expandir a notoriedade da Ordem e consolidar a sua relação com a população em geral.

Ações planeadas/projetos

Comunicação/ divulgação da livraria da SR-NRT

Pretendemos dar seguimento à divulgação da livraria, através de uma estratégia de marketing por parte da Comunicação, a partir da divulgação dos canais sem custos, que compõem: o site da OA, o site da livraria, facebook; instagram; linkedIn; cartaz informativo exposto na livraria da SR-NRT ou noutros locais estratégicos.

Continuidade da Livraria online

Continuaremos a dar destaque à Livraria online, possibilitando o acesso a um catálogo [<https://www.oasrn-oasrn.org/livraria.html>] para efetuar compras via internet, realizando-se o pagamento por transferência bancária e enviando-se com entrega rápida essas publicações por via postal.

Campanhas promocionais e publicitárias na Livraria da SR-NRT

A Livraria continuará a diligenciar várias campanhas publicitárias e promocionais, direcionadas às:

- novidades na Livraria;
- campanha dirigida aos membros da Ordem dos Arquitectos à qual é concedido um desconto de 10% em qualquer livro;
- livro do mês, com um desconto, dirigido aos membros da OA e ao público em geral.

Encontros “A revolta dos Livros”

“A Revolta dos Livros”, trata-se de uma série de conversas à volta do livro enquanto objeto físico, promovidas pela SR-NRT, em que se pretende revisitar textos relevantes no campo da arquitetura e do seu entorno, através da partilha de leituras, memórias, referências e experiências.

Depois de lançado em 2022, o projeto “A revolta dos Livros”, continuará a ser desenvolvido, não apenas por iniciativa própria mas também por proposta dos membros, de acordo com critérios que serão definidos durante o próximo ano.

Convites para lançamento de livros

Como estratégia de marketing, planeamos dar início a um novo projeto junto das editoras e distribuidores que têm livros à consignação na livraria da SR-NRT, para lançarem as suas novidades nas instalações da SR-NRT.

Campanha de Natal

Em consonância com as campanhas que decorreram no Natal dos anos 2023 e 2024, a SR-NRT pretende promover, em 2025, uma nova campanha promocional, com descontos apelativos.

3.7 CENTRO DE ARQUITETURA, CRIATIVIDADE E SUSTENTABILIDADE - NORTE41 **Responsável: Bruno Marques e Pedro Gomes (no âmbito do Observatório da Profissão)** **Assessoria: Sofia Vechina e Susana Machado**

O Centro de Arquitetura, Criatividade e Sustentabilidade, integrado na orgânica da Secção Regional do Norte da Ordem dos Arquitectos, tem como premissas a promoção de projetos de investigação, formação, divulgação e debate de temas emergentes na prática profissional do arquiteto, com o objetivo de disponibilizar novas ferramentas e soluções para os problemas atuais do sector. Afirmar-se como um espaço de promoção do conhecimento, de confluência entre a produção académica e a profissão, de interligação da profissão com a sociedade em geral, congregando e produzindo

informação que assinala a presença dos arquitetos no espaço público, influenciando a discussão pública e a agenda em questões legislativas, sociais e estratégicas ligadas à Arquitetura nos seus vários aspetos e manifestações (profissão, território, urbanismo, construção) no enquadramento cada vez mais premente da preocupação com a sustentabilidade, a eficiência no uso dos recursos existentes e a transição para a economia circular.

O presente plano de atividades por um lado procura encerrar necessidades urgentes que se encontram previstas desde 2013 na Memória Descritiva do projeto Norte 41º e, por outro, dá continuidade às iniciativas desenvolvidas em 2024, procurando potenciá-las através da constituição de parcerias estratégicas, nomeadamente com Centros de Investigação, intensificando o trabalho em prol da sustentabilidade do ambiente construído.

Nos últimos anos o Norte 41º tem apoiado diversas iniciativas do Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitectos, nomeadamente através da assessoria ao Observatório da Profissão, auxílio que será reforçado em 2025 com a integração na equipa de assessoria do 17º Congresso dos Arquitectos, a decorrer de entre 22 e 24 de maio, em Évora.

ATIVIDADES PREVISTAS PARA 2025:

PRÉMIO ARQUÉTIPO N41.º

O Prémio Arquétipo é organizado pela SR-NRT, no âmbito da programação do N41.º - Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade, incentivando a ligação entre empresas do setor da construção e os arquitetos, promovendo dois momentos de Premiação, um que destaca a Inovação e outro que garante o acesso a uma bolsa de investigação. O Prémio segue na 4.ª edição e desenvolve-se em dois momentos de classificação e conta com o apoio institucional da Secretaria de Estado da Economia, com a parceria estratégica com a EXPONOR e com o apoio financeiro da AGEAS. Nesta edição, contamos como media partner a plataforma Espaço de Arquitectura.

4.ª Edição - PRÉMIO ARQUÉTIPO N41.º

A 4.ª edição do Prémio Arquétipo, com o tema “Descarbonização na construção”, será lançada na edição da Feira Concreta, em novembro de 2024. Conta com a parceria de três prestigiadas empresas nacionais: a EFAPEL, a GRANORTE e a JJ TEIXEIRA. Assim neste ano, haverá lugar ao desenvolvimento das seguintes fases durante o ano de 2025, previstas no regulamento:

Lançamento do Prémio Arquétipo, na Concreta 2024	20 a 23 de novembro de 2024
Visitas às empresas / Briefing	Durante o mês de março de 2025
Pedidos de Esclarecimento	Até 10 abril de 2025
Respostas aos pedidos	Até 24 abril de 2025
Esclarecimentos:	
Entrega de propostas	Até 30 junho de 2025
Listagem preliminar das propostas	Até 03 julho de 2025
Reclamação da listagem preliminar	Até 06 julho de 2025
Listagem definitiva das propostas	Até 10 julho de 2025
Reuniões de Júri [Prémio Inovação]	Durante o mês de julho de 2025
Reunião de Júri [Master Prémio]	Início do mês de setembro 2025
Cerimónia de divulgação e atribuição dos Prémios Inovação e Master Prémio	setembro 2025
Exposição digital das propostas	Inauguração após a Cerimónia de atribuição dos Prémios Inovação e Master Prémio e será patente durante o mês de outubro de 2025
Desenvolvimento de Produto	De setembro 2025 a novembro 2026
Apresentação de produto/ protótipos	Feira CONCRETA, novembro de 2026

PARTICIPAÇÃO DA OA SR-NRT NA + CONCRETA

A Ordem dos Arquitectos – Secção Regional Norte assumiu a participação no evento +Concreta, organizado pela Exponor, que constituirá o segundo evento internacional dedicado à apresentação de tendências de fabricantes portugueses para o mundo da arquitetura e do design de interiores. O evento terá lugar na Alfândega do Porto, que ocorrerá entre 6 a 7 de novembro de 2025, com o tema ainda por determinar e tem a pretensão de desafiar as empresas nacionais da área a desenvolverem e a apresentarem os seus produtos mais recentes e inovadores, tendo como premissa as temáticas da Ecologia e da Sustentabilidade, cada vez mais urgente no sector da construção.

A +Concreta desafiou a SR-NRT, para juntamente com empresas parceiras, organizar um conjunto de conferências a decorrer num espaço/auditório, com posição central no evento.

Neste contexto, a SR-NRT prevê lançar o convite a um curador arquiteto, ainda por designar, para fazer a curadoria da programação da participação da SR-NRT. Neste âmbito, prevemos programar um ciclo de conversas entre profissionais de renome nacional, momento que permitirá uma reflexão entre os participantes do evento.

APOIO AO PROJETO DE TRATAMENTO DO ACERVO DOCUMENTAL DA SR-NRT

A SR-NRT é detentora de um acervo documental com cerca de 300 metros lineares de documentação não classificada, parte dela relativa aos membros da atual Secção Regional do Centro.

Os processos administrativos dos membros da Associação dos Arquitectos Portugueses e da Ordem dos Arquitectos (Norte e Centro) encontram-se na cave do edifício B, sujeitos a níveis de humidade relativa que promove a rápida degradação deste acervo documental.

Consciente da complexidade e responsabilidade perante este património arquivístico, com a criação do Norte 41^o - Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade, a SR-NRT assumiu o compromisso de implementação de um Centro Documental, como serviço estratégico a implementar no edifício B.

O tratamento do acervo documental é urgente, não só para garantir o cumprimento da Memória Descritiva Norte 41º, mas acima de tudo para salvaguardar um património da OA que se encontra em risco, pelo que em articulação com o serviço de Biblioteca e Arquivo Histórico da SR-NRT, dever-se-á diligenciar o necessário para garantir o tratamento especializado, rigoroso e adequado do referido acervo documental ao funcionamento da SR-NRT, nomeadamente através da contratação de serviços especializados.

APOIO NA TRANSIÇÃO DO SITE NORTE 41º PARA O SITE DA OA

Encontrando-se desde 2023 em funcionamento o novo site da Ordem dos Arquitectos, 2025 será o ano dedicado ao encerramento da atualização e transição de informação do site www.norte41.org para o site www.ordemdosarquitectos.org, no campo referente à SR-NRT. O referido trabalho será concretizado pelo CDN em estreita colaboração com o Norte 41º.

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DO 7TH INTERNATIONAL SYMPOSIUM FORMAL METHODS IN ARCHITECTURE

Realizado entre 3 e 6 de dezembro de 2024, o 7th International Symposium Formal Methods in Architecture (7FMA), organizado pela Cooperativa de Ensino Superior Artístico do Porto (CESAP), instituição de Utilidade Pública titular da Escola Superior Artística do Porto (ESAP), e pela SR-NRT, as atas deste encontro que procura contribuir para o debate sobre a aplicação de novos métodos formais a questões sociais e técnicas emergentes, nas áreas da Arquitetura e do Urbanismo, evidenciando os avanços metodológicos baseados no trabalho colaborativo com as Ciências da Matemática e da Computação, serão publicadas numa das mais reputadas editora internacionais, a Springer.

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

O Manual de Boas Práticas pretende refletir sobre diversas temáticas da prática profissional, considerando a legislação em vigor, o trabalho realizado ao longo do

tempo pelas Secções Regionais e Conselho Directivo Nacional, bem como a documentação similar publicada por congéneres europeus.

A concretização do Manual de Boas Práticas em fascículos prevê a necessária atualização dos conteúdos e deverá harmonizar-se com as alterações legislativas.

Pretende-se abordar questões de Deontologia, de Prática Profissional, de direitos e deveres de arquitetos e clientes, de tempos e custos da prática de projeto. Este documento deverá ser uma referência para arquitetos e encomendadores ocupando um espaço vazio na nossa prática profissional.

Não tendo sido possível, até ao momento, dar resposta a esta iniciativa quer pelas propostas de alterações legais, quer pela falta de recursos humanos, no segundo semestre de 2025 serão procuradas parcerias estratégicas com Centros de Investigação que possam contribuir para a conveniente e fundamentada concretização deste projeto, em articulação com a SR-NRT, prevendo a primeira publicação para 2026.

APOIO A PROJETOS EDUCATIVOS

A Secção Regional do Norte deverá desenvolver uma política concertada e coerente no sentido de promover, apoiar, divulgar e transmitir, a toda a comunidade estudantil e à sociedade em geral, a importância da Arquitetura e do trabalho do arquiteto, para o ordenamento do território, o ambiente e a qualidade de vida, e para as questões da sustentabilidade.

MODULAR HABITAÇÃO / HABITAÇÃO MODULAR

Portugal vive neste século uma nova crise de habitação, procurando recuperar décadas de atraso na procura de assegurar o direito estabelecido na constituição portuguesa de 1976 e na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU de 1948.

Este esforço deve atrair Arquitetos e Engenheiros para a formulação de soluções que inovem, otimizem e democratizem a construção de habitações de forma adequada, confortável, duradoura e com claro enfoque em soluções de baixo impacto ambiental e forte otimização de materiais e técnicas construtivas para assegurar este nobre

propósito de assegurar habitação condigna à população com a preocupação da correta integração urbana e reduzir cumulativamente a respetiva pegada ecológica.

Pretendemos, através do Norte 41 da Ordem dos Arquitectos em estreita cooperação com a Ordem dos Engenheiros, envolver o maior número de escolas de arquitetura e engenharia civil no propósito de envolver docentes e discentes neste desafio de pensar, conceberem e modularem soluções modulares de habitação para o séc. XXI

Este desafio deverá efetivar-se em formato de concurso de ideias, com ciclo de conferências e debates sobre a temática preliminar ao concurso e desejavelmente no final deste processo uma exposição ambulante e um congresso.

3.8 APOIO AO MEMBRO E PRÁTICA PROFISSIONAL

Representantes institucionais: Célia Mota, Andreia Oliveira e Cristiana Meireles
Assessores técnicos e operacionais: Susana Machado, Alexandra Lourenço
Assessoria jurídica: Nuno César Machado

A denominada “prática profissional” revela-se um serviço prestado pela Ordem aos seus membros, progressivamente alargado e consolidado. Este é um serviço primordial na resposta a uma necessidade profissional, que se pretende assertivo na identificação e definição de resposta que proporcionem ajuda e clarificação, num quotidiano profissional cada vez mais complexo e diferenciado.

Ações de carácter mais recorrente e quotidianas:

- a) Consultadoria técnica, assegurada via presencial, telefónica ou eletrónica, aos membros da Ordem, que se traduz na prestação de esclarecimentos relativos à prática disciplinar, interpretação técnica e jurídica e comportamento deontológico;
Emissão de pareceres e informação técnica e jurídico de resposta a dúvidas, pedidos de esclarecimentos e clarificação jurídica;
- b) Promoção e valorização da prática profissional, ora por força da atualização e disponibilização da legislação produzida e em vigor, ora pela divulgação de informação relevante para a prática profissional, ora pela participação em grupos de reflexão,

discussão e debate de matérias legislativas e disciplinares de construção, alteração ou revisão em curso (ou em fase de discussão pública);

c) Articulação e complementaridade com outros serviços da Ordem (e outras secções e conselho diretivo nacional), nomeadamente, formação, cultura, encomenda, observatório da profissão, admissão de novos membros e gestão administrativa;

d) Apoio na preparação de reuniões e documentos de suporte a tomadas de posições e materialização de pensamento técnico e interpretativo de matérias regulatórias, disciplinares e operacionais, bem como construção de minutas e “documentos tipo” de apoio ao quotidiano profissional;

e) Assessoria técnica a comissões e grupos de trabalho local, regional e nacional, nomeadamente na análise e interpretação crítica, quer metodológica, quer disciplinar e de conceção de diversos instrumentos de ordenamento territorial da região norte (participando na comissão de trabalho constituída para apoiar a produção de relatórios técnicos sobre regulamentos municipais ou planos de ordenamento do território; na “uniformização de procedimentos administrativos e de licenciamento” junto das entidades municipais;

Para 2025, de uma forma genérica, mantém-se o duplo objetivo que se tinha definido para o ano de 2024: por um lado, responder à especificidade das solicitações, dando corpo e cobertura – no sentido do melhor entendimento da realidade, de um melhor diagnóstico e adoção da resposta acertada e resultante de uma leitura equilibrada entre a legislação em vigor, a prática deontológica e a justa concorrência – por outro lado, almejar a construção de uma forma alargada de doutrina ⁽¹⁾ e construção de uma matriz referencial para futuras situações análogas, na conformação de um quadro de atuação profissional previsível, estável e equitativo.

¹ Doutrina no sentido da construção de um conjunto de interpretações e saber, ponderado e amadurecido, que resulta como referencial para situações análogas e quadro previsível e estável para atuações e interpretações, contribuindo para um melhor desempenho profissional e melhor diálogo entre todos os atores que agem e interagem na prática profissional.

Planificação para 2025

Mantendo-se estas ações de características quotidianas, propõe-se para o ano 2025 continuar o seu desenvolvimento. Sabendo que são áreas que requerem um grande investimento de tempo e de recursos humanos, pretende-se realizar em 2025:

a) Aprofundamento do apoio jurídico e técnico aos membros, visando uma cada vez maior assertividade nas respostas e uma cada vez maior condensação temporal da mesma resposta, tentando, assim, responder e ajudar cada vez melhor e num espaço de tempo cada vez menor. Estas ações implicam procedimentos prévios ao nível da formação contínua (formação, participação em congressos, palestras, etc.) por parte dos assessores e reunião de informação e legislação atual, com respetivos custos de participação e de deslocações necessários.

b) Melhoria da comunicação com os membros e visibilização do trabalho e resultados alcançados, dando a conhecer de múltiplas formas esse mesmo trabalho, fazendo “chegar” de forma efetiva o trabalho realizado aos membros⁽²⁾. E tal poderá ser alcançado na melhoria e rentabilização das ferramentas informáticas ao dispor, e ainda na eventual realização de sessões informais de auscultação, partilha do quotidiano e experiência profissionais que se venham a promover ao longo do ano em vários locais da área de abrangência territorial da secção regional.

c) Visibilização e valorização do papel, razão de ser e ação funcional da Ordem, nomeadamente ao nível do seu apoio efetivo à prática profissional junto dos potenciais novos membros, desenvolvendo-se ações de divulgação e apresentação da Ordem e seu serviço da “prática” nas instituições universitárias e outras entidades de dimensão relevantes e onde a presença do arquiteto é acentuada.

d) Colaboração no desenvolvimento do já criado Gabinete do “Jovem arquiteto”, formalizando-o como uma unidade orgânica da secção regional e articulando-o com os pelouros da prática profissional (âmbito regional e nacional). Pretende-se dar continuidade à participação com contributos para o apuramento do Questionário ao

² na verdade, verifica-se que, tantas vezes, são colocadas questões e dúvidas já objeto de análise e ponderação que, ou por deficiente visibilização e comunicação, ou por ausência de conhecimento “onde encontrar e como procurar”, podendo ser as mesmas satisfeitas de modo muito mais rápido e direto.

Jovem Arquitecto (agora em curso) e contribuir para a criação do Guia do Jovem Arquitecto, em conjunto com as outras secções regionais.

e) Criação do “plano de ação arquitetura” (de responsabilidade e execução inerente à estrutura Nacional da Ordem e com colaboração direta das estruturas regionais).

f) Participação em grupos de trabalho constituídos a nível nacional e regional: grupos de trabalho temáticos transversais (Habitação, BIM – building information modelling e, RJUE e código da construção); grupo de trabalho criado no âmbito do protocolo de cooperação para a aplicação das normas técnicas de acessibilidades;

3.9 ADMISSÃO E INSCRIÇÃO NA ORDEM

Representantes institucionais do CDRN: Célia Mota e Pedro Gomes
Assessora: Sofia Jacob

A admissão contempla um vasto conjunto de procedimentos, em estreita colaboração e articulação com a secretaria, com atuação em diversos serviços. O processo de admissão referente aos candidatos a membros (áreas territoriais do norte e do centro) relaciona-se igualmente com a formação (formação obrigatória aos estagiários no processo de admissão) e comunicação (na divulgação e esclarecimento dos procedimentos, assim como na divulgação da Bolsa de estágios e de empregos). Este é um trabalho de parcerias e em constante atualização.

As atividades inerentes ao processo de admissão e inscrição a membro efetivo, como profissional de outro estado ou em regime de prestação de serviços em Portugal, sob a orientação do Regulamento de Inscrição e Estágio em vigor, serão terminadas em 2025, com a aprovação dos novos regulamentos, na sequência da entrada em vigor da alteração do Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovada pela Lei n.º 13/2024 de 19 de janeiro.

Assim, no próximo ano, o Regulamento Geral da Ordem dos Arquitectos (REGOA), no âmbito da alteração e simplificação regulamentar, vai reunir vários regulamentos e vai conter as regras para a inscrição de profissionais de outros estados e para o registo de

profissionais em regime de prestação de serviços em Portugal. O Regulamento de Estágio vai ser um regulamento único e novo a aprovar pelo também novo órgão da OA designado Conselho de Supervisão.

Neste momento de transição com a alteração e aperfeiçoamento dos regulamentos, prevê-se para 2025 a continuidade dos procedimentos, agora com a adaptação necessária ao novo contexto regulamentar.

Será mantido o acompanhamento próximo e apoio aos candidatos a membros efetivos, orientadores, membros estagiários, entidades de acolhimento, através de mensagem eletrónica ou por telefone.

Em 2025 será igualmente dada continuação ao registo de dados (através do preenchimento do cronograma dinâmico) com atualização diária de forma a proporcionar informação sempre atual sobre os processos de estágio.

Sessões de esclarecimento: será potenciado o contacto com futuros estagiários / arquitetos ainda na fase de formação académica, promoção de ciclos de apresentação da Ordem aos futuros membros, permitindo assim, uma transição para o mundo de trabalho mais adequada, explicando o papel da Ordem em todo este processo.

Pretende-se desenvolver um CICLO DE SESSÕES sobre ADMISSÃO e INSCRIÇÃO, com o intuito de informar e esclarecer os futuros candidatos à Ordem dos Arquitectos com o objetivo de aproximação da instituição aos futuros arquitetos. Iniciativas desta natureza foram tidas anteriormente a pedido da Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitetura do Porto e do departamento de Arquitetura e Multimedia Gallaecia, e revelaram-se de muito interesse. Tendo em consideração a alteração ao Regulamento de Estágio, será preparado para acontecer ao longo de 2025, correspondendo às solicitações e interesse das várias associações de estudantes das faculdades de arquitetura na área da Secção Regional do Norte:

Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto

Faculdade de Arquitetura da Universidade do Minho
Curso de Arquitetura da Escola Superior Artística do Porto
Curso de Arquitetura da Universidade Lusíada do Porto
Curso de Arquitetura da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão
Curso de Arquitetura da Universidade Lusófona do Porto
Curso de Arquitetura da Universidade Fernando Pessoa
Curso de Arquitetura da Escola Superior Gallaecia

Colaborar com o Conselho Diretivo Nacional e os seis Conselhos Diretivos Regionais naquelas que possam ser políticas comuns e de interesse, inerentes na área da admissão e inscrição na Ordem, designadamente com a alteração do Regulamento de Estágio tão pertinente e necessária. 2025 será o ano de concretização de novas regras tanto para a Ordem como para o acesso à profissão.

Tentativa de criação de protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a Segurança Social e Autoridade para as Condições do Trabalho, no sentido de criar um sistema que garanta o correto e legal funcionamento do período de experiência profissional no âmbito do Estágio Profissional.

A previsão de candidatos a solicitar a Inscrição a Membro Efetivo na Ordem dos Arquitectos no ano 2024 era de 300 (trezentos). Mantém-se a previsão de igual número, 300 (trezentos), para 2025.

3.10 FORMAÇÃO

Representantes institucionais: Pedro Gomes e Célia Mota

Assessores técnicos e operacionais: Susana Silva e Joana Silva

A formação certificada é de cariz único a nível nacional, assumida pelo coletivo de todos os conselhos diretivos regionais, que farão a gestão e coordenação deste serviço, nomeadamente no que se refere ao gestor da formação, aos coordenadores,

formadores e prestadores de serviço e organizarão os cursos de formação, que compõem o plano único de formação da Ordem. A gestão financeira é também autónoma, na medida em que é suposto este departamento ser financeiramente sustentável.

São modalidades integradas no plano anual da formação certificada da Ordem: Formação contínua de iniciação /qualificação, respondendo àquela obrigatória no âmbito do processo de admissão (formação também aberta a membros efetivos e público em geral); Formação contínua de aperfeiçoamento, dirigida a membros efetivos da Ordem, estagiários e público em geral (incluem-se as formações de nível 2 e /ou com pré-requisitos associados); Formação contínua de especialização, dirigida a membros efetivos da Ordem e público em geral (de acordo com os pré-requisitos definidos); Formação contínua à medida, ações de formação, desenvolvidas “à medida” mediante pedido específico por parte de gabinetes, empresas, organismos públicos entre outras entidades, dirigidas aos seus colaboradores, nas quais a Ordem é entidade formadora e o “cliente” a entidade promotora.

Como atividades planeadas a materializar, identificam-se:

- 1- Desenvolver com as secções regionais a promoção da melhoria contínua da formação ao nível de procedimentos e gestão da formação;
- 2- Fomentar a necessidade de formação contínua dos membros da Ordem, planificar formações na medida certa e direcionadas aos municípios, empresas e entidades diversas, para membros e não membros e identificar necessidades de formação por parte dos Membros da Ordem;
- 3- Desenvolver workshops; sessões de esclarecimento e técnicas, fora do plano único de formação para oferta e aquisição de conhecimentos.

3.11 ENCOMENDA

Coordenação: Andreia Oliveira

Assessoria: Sara Azevedo (assessoria técnica) e Helena Almeida (assessoria jurídica)

Dentro do atual enquadramento nacional em que nos encontramos, com grande pressão para a execução de fundos europeus e a perspetiva de grandes alterações legislativas a curto prazo, o serviço da Encomenda do CDRN, eminentemente regional, pretende intensificar a sua presença junto das entidades públicas e privadas do norte do país, trabalhando de forma colaborativa com todos os intervenientes, em prol de uma encomenda pública e privada de qualidade.

Para a concretização desse propósito, pretende-se reforçar a divulgação dos serviços da Encomenda junto das várias entidades externas, por forma a dar continuidade aos serviços nucleares prestados, na Assessoria e Apoio Técnico a Concursos e Prémios, na divulgação de Concursos e Prémios, sem o apoio do CDRN, e na divulgação de recomendações de melhoria de procedimentos pré-contratuais.

Complementarmente, pretende-se continuar a realizar momentos de reflexão e debate alargados com todos os intervenientes nos processos pré-contratuais para aquisição de serviços de arquitetura, com o objetivo de esclarecer e informar os potenciais concorrentes, os técnicos e os decisores políticos das entidades públicas e privadas, sobre matérias legislativas e boas práticas recomendadas pela OA em matéria de encomenda pública e privada.

CONCURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Concursos sem Assessoria/Apoio do CDRN

No decorrer de 2025, o serviço da Encomenda do CDRN pretende continuar a realizar a consulta, diária, ao Diário da República Eletrónico (DRE), II Série, Parte L, da qual resulta o seguinte trabalho:

a) Inventariação de todos os anúncios de concursos públicos, publicitados em D.R.E., inseridos na área geográfica de atuação do CDRN e cujo objeto do contrato se

enquadre no exercício da arquitetura e urbanismo, sejam concursos para aquisição de serviços, concursos limitados por prévia qualificação, concursos de conceção-construção e concursos de conceção, nas suas diferentes modalidades;

b) Arquivo das peças, escritas e desenhadas, de todos os concursos públicos indicados na alínea anterior, através do acesso às plataformas eletrónicas certificadas;

c) Divulgação, no website da secção regional norte da Ordem dos Arquitectos (<http://www.oasrn.org/concursos.php?pag=concursos&type=3>), de todos os concursos públicos indicados na alínea a);

d) Monitorização das peças de todos os concursos públicos indicados nas alíneas anteriores, através da análise e registo, numa base de dados em formato Excel, dos dados que se consideram pertinentes para a classe profissional dos arquitetos, a fim de se fazer uma avaliação global da encomenda pública no Norte do país.

e) Análise, se em tempo útil, das peças dos concursos públicos indicados na alínea b), de acordo com a legislação aplicável – Código dos Contratos Públicos (CCP), Portaria n.º 255/2023, de 7 de agosto, e demais diplomas em vigor – e com premissas defendidas pela OA, para uma encomenda pública de qualidade.

Nos casos em que tal se justifique, envio de informação escrita às respetivas entidades adjudicantes com recomendações de melhoria dos procedimentos, pela defesa do interesse público, dos superiores interesses da própria entidade, das necessárias condições para o exercício da atividade profissional dos arquitetos e demais projetistas, e, acima de tudo, por uma maior qualidade da arquitetura;

f) Divulgação, no website da Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos (<http://www.oasrn.org/concursos.php?op=list&id=6>) e restantes meios de comunicação, da análise efetuada aos concursos públicos indicados na alínea c), através de emissão de Comunicados aos membros.

Paralelamente, o serviço da Encomenda continuará a proceder à análise, se em tempo útil, das peças dos concursos privados, inseridos na área geográfica de atuação da SR-NRT, e cujo objeto se enquadre no exercício da arquitetura de que tome conhecimento. Naquela sequência, procederá ao envio de informação escrita às

respetivas entidades promotoras com recomendações de melhoria dos procedimentos, divulgando aquela análise nos meios de comunicação da SR-NRT.

Com os procedimentos acima indicados, pretende-se uma maior interação com as entidades contratantes, com o objetivo de contribuir ativamente para a implementação de boas práticas na contratação pública e privada.

Concursos com Assessoria/Apoio Técnico do CDRN

O serviço da Encomenda continuará a apoiar diretamente o CDRN nos contatos com as entidades externas, no sentido de as incentivar à prática do recurso ao lançamento de concursos, públicos e privados, no âmbito da arquitetura, como forma de promoção da igualdade de oportunidades e valorização da arquitetura e da própria profissão, e melhorar a qualidade da arquitetura e do urbanismo.

Neste campo, será dada especial atenção ao relacionamento com os municípios, no sentido de estudar conjuntamente formas de colaboração adaptadas ao atual contexto e que salvaguardem a qualidade arquitetónica e a sã concorrência.

No âmbito das diferentes formas de colaboração com as entidades externas – Assessoria Técnica ou Apoio Técnico –, o serviço dos Concursos continuará a colaborar ativamente na organização, realização e divulgação de concursos de conceção.

Será ainda dado seguimento aos contactos anteriormente estabelecidos com algumas entidades públicas, no sentido de concluir alguns procedimentos que estão a decorrer e que contam com o Apoio Técnico do CDRN e de dar continuidade ao desenvolvimento de outros.

Observatório da Profissão

Conforme acordado, no mandato anterior, entre todas as secções regionais e o grupo de trabalho “OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO”, o serviço da Encomenda do CDRN enviará, no final de cada semestre, o resultado da monitorização realizada às peças de todos os concursos públicos lançados para a área geográfica de atuação do CDRN e cujo objeto do contrato se enquadre no exercício da arquitetura e urbanismo,

concretizado numa base de dados, em formato Excel, com os dados que se consideraram pertinentes para a classe profissional dos arquitetos.

Monitorização dos Concursos Públicos

No final do ano de 2025, o serviço da Encomenda do CDRN procederá à compilação da monitorização realizada a todos os concursos públicos lançados para o território da Secção Regional do Norte, cujo objeto do contrato se enquadre no exercício da arquitetura e urbanismo, elaborando um documento síntese com os dados registados que se consideram pertinentes para a classe profissional dos arquitetos, como forma de retratar e interpretar a realidade da contratação pública no Norte do país.

PREMIAÇÃO ARQUITETÓNICA

Prémios sem Assessoria/Apoio do CDRN

O serviço da Encomenda continuará a proceder à análise de Regulamentos de Prémios da área geográfica do CDRN, cujo objeto se enquadre no exercício da arquitetura e/ou do urbanismo e, nos casos em que tal se justifique, irá enviar informação escrita à respetiva entidade promotora com recomendações de melhoria do procedimento e, conseqüentemente, divulgará um comunicado aos seus membros com os necessários alertas.

Prémios com Assessoria/ Apoio Técnico do CDRN

No decorrer do ano de 2025, o serviço da Encomenda irá promover novos contatos com entidades externas, no sentido de as incentivar ao lançamento de prémios de arquitetura e/ou urbanismo, como forma de valorização e promoção de arquitetura.

No âmbito das diferentes formas de colaboração com as entidades externas – Assessoria Técnica ou Apoio Técnico –, o serviço dos Concursos continuará a colaborar ativamente na organização, realização e divulgação de Prémios de arquitetura e urbanismo.

O serviço da Encomenda irá ainda dar continuidade às parcerias anteriormente estabelecidas com algumas entidades externas, no sentido de promover a reedição dos seguintes prémios de arquitetura:

- a) Prémio Nacional de Arquitetura em Madeira, promovido pela AIMMP - Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de Portugal;
- b) Prémio de Reabilitação Urbana de Viana do Castelo - “VIANA PRÁXIS”, promovido pela Câmara Municipal de Viana do Castelo;
- c) Prémio João de Almada, promovido pela Câmara Municipal do Porto;
- d) Prémio Januário Godinho, promovido pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão;
- e) Prémio Universitário APCMD, promovido pela Associação Portuguesa de Construção em Madeira e seus Derivados
- f) Outros.

CONSULTADORIA TÉCNICA AOS MEMBROS E JÚRIS

O serviço da encomenda continuará a prestar apoio técnico, através de correio eletrónico, contacto telefónico ou ao balcão das suas instalações, aos:

- a) Membros da Ordem dos Arquitectos,
 - no esclarecimento de questões suscitadas no âmbito de concursos públicos ou privados, que contaram com a Assessoria ou Apoio Técnico do CDRN, inseridos na sua área geográfica,
 - no esclarecimento de questões relativas aos Comunicados emitidos, na sequência da análise aos concursos que não contaram com o apoio do CDRN,
 - no esclarecimento de questões suscitadas no âmbito dos prémios de arquitetura, que contaram com a Assessoria ou Apoio Técnico do CDRN, inseridos na sua área geográfica,
- b) Aos elementos de júri nomeados pelo CDRN, sobre dúvidas suscitadas na interpretação dos documentos que instruem o processo de concurso ou prémio;
- c) Aos membros eleitos para os órgãos sociais e equipa interna sobre matérias que se enquadram na área de atuação do serviço da encomenda.

APOIO TÉCNICO-JURÍDICO

O serviço da Encomenda continuará a proceder à análise técnico-jurídica das propostas de alteração ao Código dos Contratos Públicos, bem como de outros diplomas legais e regulamentares relacionados com os procedimentos de contratação pública ou privada, cujo objeto se enquadre no exercício da arquitetura, enviando os respetivos contributos a quem de direito.

INICIATIVAS PARA PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Com o intuito de sensibilizar todos os intervenientes no processo de contratação pública e privada para algumas das preocupações do CDRN sobre temas que, de forma direta ou indireta, afetam a prática profissional da arquitetura e a classe profissional do arquiteto, e com o objetivo de criar uma relação mais direta, apelativa e interativa com os seus membros e com as entidades adjudicantes/promotoras, o serviço da Encomenda do CDRN, numa perspetiva de otimização dos serviços existentes, pretende avançar com as seguintes iniciativas:

a) Website único da OA

O serviço da Encomenda do CDRN irá diligenciar para, junto do CDN, estruturar a página da área dos Concursos, do novo Website da OA, com o intuito de gerar uma comunicação direta, apelativa e interativa com os seus membros e com as entidades promotoras, públicas e privadas.

b) Ações de debate e esclarecimento

No caso de virem a ser introduzidas alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP) e ao Regime Especial, que afetem substancialmente a forma e as condições da encomenda pública de serviços de elaboração de projeto de arquitetura, a área da Encomenda irá diligenciar no sentido daquelas alterações serem devidamente informadas e debatidas, através da realização de Seminários ou Mesas Redondas, abertos a todos os membros da OA.

c) Ações de Formação

O Pelouro da Encomenda irá diligenciar para que sejam realizadas ações de formação, através do Pelouro da Formação, dedicadas a matérias relacionadas com a encomenda

pública e privada, para as quais se verifique uma maior necessidade de capacitação dos técnicos arquitetos.

d) Exposições e debates

Na sequência dos serviços de Assessoria Técnica e/ou Apoio Técnico prestados a entidades externas, a área da Encomenda irá diligenciar no sentido de as incentivar a organizar exposições com os trabalhos admitidos nos concursos ou nos Prémios lançados, bem como a organizar debates sobre os temas ou objeto dos concursos ou prémios, enquanto momentos de discussão, reflexão e partilha de informação.

MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DA ENCOMENDA PÚBLICA

Como meio de uniformizar procedimentos e comunicar de forma mais direta com as entidades adjudicantes, o serviço da Encomenda da SR-NRT pretende elaborar um MANUAL DE BOAS PRÁTICAS, que elenque os princípios basilares que a Ordem dos Arquitectos defende na contratação pública de serviços de elaboração de projeto, composto por diferentes fichas técnicas, uma por cada tipo de procedimento estabelecido no CPP.

3.12 PROTOCOLOS

Coordenação: Adriana Floret

Assessoria: Lígia Sampaio, Nuno César Machado (apoio jurídico)

Em 2025, a Secção Regional Norte da Ordem dos Arquitectos, pretende dar continuidade ao objetivo estabelecido de se criarem condições vantajosas aos seus membros, na aquisição de bens e serviços, diligenciados através dos protocolos.

Pretende a OA, reforçar o seu sentido de comunidade e identidade, preocupando-se com o que vulgarmente se pode chamar de “bem-estar pessoal” e, conseqüentemente, dar a possibilidade de acesso e um maior nível de qualidade aos seus membros.

Continuaremos a dar relevância às Sessões técnicas. As Sessões técnicas, consistem num programa com ciclos periódicos, direcionado aos arquitetos e profissionais afins.

São promovidas pela SR-NRT e desenvolvidas pelas empresas participantes, que proporcionam informação técnica sobre materiais e soluções de construção, suas características e aplicações. Neste tipo de Sessão, a SR-NRT divulga e convida os membros a estarem presentes.

Ações planeadas/projetos

Novas parcerias e renegociação de protocolos

Diligenciaremos a celebração de novas parcerias e a renegociação de protocolos, em diversas áreas de atuação, contribuindo para a implementação de benefícios económicos reais, para os membros ativos e seus agregados familiares diretos.

Cédula Profissional

Procuraremos sensibilizar os membros para a adesão à Cédula Profissional, incentivando-os a solicitar a emissão, através do Portal dos Arquitetos. A cédula profissional, possibilitará ao membro usufruir das vantagens protocoladas, para além de os identificar perante entidades relevantes na sua vida profissional.

Sessões técnicas

Continuaremos a promover as Sessões técnicas, através de uma estratégia de marketing por parte da Comunicação, a partir da divulgação nos canais que compõem: o site da OA, o site dos protocolos, facebook; instagram; linkedIn; cartaz informativo a expor em locais estratégicos, dentro das instalações da SR-NRT.

3.13 OBSERVATÓRIO DA PROFISSÃO

Responsável: Pedro Gomes

Assessoria: Sofia Vechina

O Observatório da Profissão, coordenado pelo Conselho Diretivo Nacional e assessorado pelo Norte 41.^o - Centro de Arquitectura, Criatividade e Sustentabilidade, tem como compromisso a recolha, a análise e a monitorização contínua de dados

relativos à profissão, que permitam apoiar ativamente a prática profissional, a valorização da Arquitetura e a reflexão sobre o setor, em Portugal Continental e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, afirmando-se como um agente ativo de promoção da inovação e melhoria das condições da prática profissional em Arquitetura, com impacto em todo o território nacional.

Tratando-se de um projeto recente após a passagem de pastas, o novo Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitectos deliberou avançar com a reorganização do Observatório da Profissão, na 2ª Reunião Plenária, de 14 de novembro de 2023. No decorrer de 2024 o Observatório da Profissão foi definindo uma nova dinâmica de trabalho, mais articulada com as necessidades prementes da Ordem dos Arquitectos, situação que se consolidará no decorrer de 2025, no qual parte dos dados recolhidos e analisados pelo Observatório passarão a estar disponíveis no site da OA, num campo de consulta pública de dados relativos à prática profissional e ao setor da Arquitetura. Estes dados serão atualizados com uma periodicidade que permitirá compreender de forma mais consistente o estado atual da profissão, fortalecendo com dados concretos a intervenção da OA em prol da profissão e da Arquitetura.

Paralelamente, e neste âmbito, mantêm-se o protocolo entre a SR-NRT e o Observatório do Talento da Câmara Municipal do Porto, um sistema de informação desenvolvido para apoiar a recolha, análise e divulgação de informação atualizada e agregada à escala municipal do Porto e na macrorregião Norte, com o objetivo de colmatar a escassez de informação, a nível municipal, sobre as dinâmicas atuais do mercado de trabalho, com o qual a SR-NRT colaborada disponibilizando informação anual sobre o setor da Arquitetura na região Norte.

3.14 BOLSA DE EMPREGO / ESTÁGIO

Coordenador: Célia Mota

Assessoria técnica: Sara Azevedo

Assessoria jurídica: Nuno César Machado

Durante o ano de 2025, o serviço da Bolsa de Emprego do CDRN pretende continuar a atualizar, diariamente, a informação aos seus membros, agora no Website único da

OA, através da divulgação de anúncios de Oferta de Emprego e Estágio, anúncios de Procura de Emprego e Estágio, bem como de Procedimentos Concursais, publicados em Diário da República, para recrutamento de postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, para a área de atividade de arquitetura.

Pretende-se ainda estabelecer parcerias com entidades empregadoras de forma a poder divulgar mais oportunidades de trabalho alargando o leque de possibilidades de oferta de emprego ou de programas de estágios.

4. MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL

Alexandre Ferreira | Filomena Ferreira | Nuno Ribeiro | Alexandra Martins

Para o ano de 2025, a Mesa da Assembleia Regional Norte (MARN), pretende continuar o processo de aproximação aos membros, que resulte numa maior participação destes no processo de decisão e atividade associativa da nossa Ordem profissional, desiderato maior para o presente triénio.

A MARN, com a colaboração do CDRN está a atingir os objetivos de descentralização física dos trabalhos da Assembleia Regional Norte pelo território, com a realização de Assembleia Regional em Braga e de mitigação de constrangimentos que impedem uma maior participação dos arquitetos nas Assembleias, com a utilização de meios telemáticos, disponíveis desde a primeira Assembleia do presente mandato.

A MARN propõe também ao Conselho Diretivo Regional Norte que no dia e local onde se realize a Assembleia Regional, o CDRN possa promover atividades complementares de carácter cultural e associativo, que transformem e potenciem o dia da Assembleia num dia do Arquitecto.

Na sequência do definido no anterior Plano de Atividades, propõe-se que Assembleias Regionais Ordinárias para os anos de 2025 e 2026, sejam realizadas em capitais de distrito, que não o Porto, após prévias alterações de acordo com o seguinte calendário:

2025 - Viana do Castelo

2026 - Vila Real

5. CONSELHO DE DISCIPLINA

**Nuno Sousa | Inês Batista | João Gil | Mara Canhola | Rogério Azevedo | Nuno Pinto Leite
| Joana Silva**

O Conselho de Disciplina tem como finalidade, e de acordo com as competências estatutárias, exercer os poderes em matéria disciplinar e deontológica na região competente, prosseguindo a sua atividade na análise e decisão dos processos disciplinares e pedidos de esclarecimento a cargo. Para isso, pretende continuar a contar com a bolsa de relatores externos já constituída, tendo atualmente 11 relatores a desempenhar funções.

O CD SR-NRT irá participar, dentro das suas competências, no Congresso da OA a realizar-se em 2025.

Este Conselho continuará a participar nos trabalhos de revisão do corpo regulamentar da Ordem, com especial enfoque no Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar.

Para além destas atividades pretende ainda promover:

Conversas sobre Deontologia

Uma abordagem prática ao exercício da profissão

Enquadramento

No âmbito das suas competências, o Conselho de Disciplina Regional da Secção Norte da Ordem dos Arquitectos depara-se, frequentemente, com situações de ilícito disciplinar em que os membros involuntariamente incorrem por desconhecimento dos princípios e normas de natureza deontológica a cujo cumprimento estão obrigados. De entre estas situações, podem identificar-se algumas matérias em cuja incidência é mais recorrente.

O CD SR-NRT está ciente de que um número relevante de procedimentos disciplinares poderá ser evitado se forem promovidas ações que possibilitem uma aproximação efetiva dos membros àqueles princípios e normas de natureza deontológica.

Pretende-se, pois, uma sensibilização e informação, em contexto informal, dirigida a todos os membros e aos diversos interessados nestas matérias, designadamente, dirigentes da administração pública, central e local, promotores imobiliários, clientes dos serviços de arquitetos e outros.

Estas conversas serão realizadas alternadamente em horário laboral e horário pós-laboral de forma a dar oportunidade aos membros de participarem de acordo com a disponibilidade de horário que mais lhes convier.

Objetivos

Alertar para alguns princípios e normas deontológicas recorrentemente infringidos pelos Arquitectos.

Informar sobre as normas do Estatuto da OA e do Regulamento de Deontologia e Procedimento Disciplinar através de situações concretas que ilustrem o seu alcance prático.

Reduzir comportamentos deontologicamente censuráveis por parte dos membros.

Programa

Breve introdução e enquadramento sobre as competências do CD SR-NRT. Algumas situações de ilícito disciplinar mais recorrentes, seu enquadramento legal e regulamentar e exemplos práticos:

Substituição ou sucessão a um Colega;

Assinatura de favor em trabalhos de outrem;

Falsas declarações em termos de responsabilidade e conformidade.

Esclarecimento de dúvidas e debate.

Destinatários: Arquitectos, Dirigentes da Administração Pública, Central e Local, Promotores Imobiliários, Clientes dos serviços de Arquitectos e outros.

Intervenientes: Presidente do CD SR-NRT/Vogais; Relator(a) em procedimentos disciplinares; Assessora jurídica

Locais propostos: Guimarães, Vila Nova de Gaia.

6. CONCLUSÃO

Pretende-se que este plano de atividades não seja apenas um conjunto de ações, mas antes uma expressão de equilíbrio entre o que o contexto exige e que se almeja realizar. Reflete, ao mesmo tempo, as limitações que enfrentamos e as possibilidades que ainda podemos alcançar. Assim, espera-se que este documento não seja apenas um conjunto de intenções, mas a tradução de uma análise honesta da realidade, um compromisso com a visão traçada pela secção regional.

NOTA: O presente Plano de Atividades foi aprovado em 31 de outubro de 2024, na 32ª reunião do Conselho Diretivo Regional do Norte.

Novembro 2024

Errata do Plano de Atividades 2025

Em 3.4. Comunicação, onde se lê “Assessoria: Joana Graça”, deve ler-se “Assessoria: Joana Graça e Joana Silva”.

Em 3.10. Formação, onde se lê “Assessores técnicos e operacionais: Susana Silva e Joana Silva”, deve ler-se “Assessores técnicos e operacionais: Susana Silva e Filipa Paiva”.

Em 5. Conselho de Disciplina, onde se lê “Nuno Sousa | Inês Batista | João Gil | Mara Canhola | Rogério Azevedo | Nuno Pinto Leite | Joana Silva”, deve ler-se “Nuno Sousa | Inês Batista | João Gil | Mara Canhola | Rogério Azevedo | Nuno Pinto Leite | Joana Correia Silva” e “Assessoria: Filipa Paiva (assessoria técnica) e Helena Almeida (assessoria jurídica)”

18 novembro 2024